

**Livro N.º 37****ACTA N.º 11/2010****ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2010.**

No dia vinte e seis de Abril de dois mil e dez, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor José António Fontão Tulha, estando presentes os Senhores Vereadores Doutora Marcolina Adelaide Ferreira Sequeira, Vice-Presidente, João Manuel Mendes Oliveira, Nelson Augusto Castro e Doutor José Vítor Fernandes Sobral.

**ABERTURA DA REUNIÃO:-**

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram nove horas e quarenta e cinco minutos.

**DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-**

Presente o resumo diário da Tesouraria, de 23 do corrente, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de duzentos e noventa e oito mil quarenta e cinco euros e dezasseis cêntimos.

**133/CM/2010 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-**

Foi patente a acta n.º 10/2010, da reunião ordinária realizada no dia 15 de Abril, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada pelos membros presentes.

**A – CONTABILIDADE****A-5 – EMPRÉSTIMOS, GARANTIAS BANCÁRIAS:-****134/CM/2010 – EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO NO MONTANTE DE 800.000 EUROS – ANÁLISE DAS PROPOSTAS:-**

Na sequência da deliberação 117/CM/2010, tomada na reunião de 8 de Abril de 2010, foram presentes as propostas respeitantes a um empréstimo a longo prazo no montante de 800.000 euros, acompanhadas dum informação da Divisão Financeira e do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a contracção do empréstimo nas condições propostas pela Caixa Geral de Depósitos, de acordo com a

informação da Divisão Financeira, e apresentar à Assembleia Municipal, nos termos do disposto nos artigos 53.º, n.º 2, alínea d), e 64.º, n.º 6, alínea a), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pedido de autorização para a contratação do referido empréstimo.

Por se encontrar abrangido pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente, aquando da análise do assunto atrás referido, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem.

## **H – POLÍCIA**

### **H-10 – POSTURAS E REGULAMENTOS LOCAIS:-**

#### **135/CM/2010 – PROPOSTA DE REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS E RESPECTIVOS ANEXOS (TABELA DE TAXAS E FUNDAMENTAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA):-**

Presente a proposta de Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais e respectivos anexos (Tabela de Taxas e Fundamentação Económico-Financeira), após apreciação pública do respectivo projecto, publicado no Diário da República n.º 50 (suplemento), 2.ª série, de 12 de Março de 2010, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo.

Na sequência da deliberação 86/CM/2010, tomada na reunião de 11 de Março de 2010, e após apreciação pública do projecto de Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, Tabela de Taxas e Fundamentação Económico-Financeira, durante a qual não se verificou a apresentação de qualquer sugestão de alteração, foi deliberado, por unanimidade, submeter o mesmo, sob a forma de proposta, à aprovação da Assembleia Municipal.

## **F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

### **F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-**

#### **136/CM/2010 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-**

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

**ENCERRAMENTO:-**Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram onze horas e dez

minutos. Para constar se lavrou a presente acta sob a responsabilidade do Chefe da Divisão Financeira, José Carlos Teixeira dos Santos, de acordo com a deliberação 32/CM/2010, tomada na reunião de quatro de Fevereiro de dois mil e dez, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de Secretário, que a elaborei. \_\_\_\_\_

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,